



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente Vereador JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES, na qualidade de ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no presente processo de inexigibilidade, nos termos do art. 25, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, que trata da contratação da pessoa jurídica A B DE FREITAS AGENCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ nº 37.897.901/0001-38, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida pessoa jurídica, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no prazo legal.

Monte Alegre - Pará, 17.01.2023

JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES

PRESIDENTE DA CÂMARA